ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA
CNPJ Nº 47.584.396/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980
Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984
Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994
Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001
Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - ANO 2027

A Associação Beneficente de Amparo à Infância - ABAI, CNPJ 47.584.396/0001-25, entidade filantrópica, em cumprimento à Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/23, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Estudos 100% gratuitas em período integral para o ano letivo de 2027, em decorrência da condição de entidade de assistência social na área da educação, com oferta de vagas na modalidade creche, destinadas à crianças de 04 meses à 03 anos de idade.

1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem como objeto a seleção de alunos para concessão de Bolsas de Estudos 100% gratuitas em período integral na Associação Beneficente de Amparo à Infância - ABAI, proporcionando acesso e atendimento na Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, de acordo com as disposições da LC nº 187/2021, para as séries/anos:

SÉRIE/ANO	PERÍODO	NASCIMENTO
Berçário 1	Integral	a partir de abril/2026
Berçário 2	Integral	de abril/2025 à março/2026
Maternal 1	Integral	de abril/2024 à março/2025
Maternal 2	Integral	de abril/2023 à março/2024

2. DOS CANDIDATOS

Primeiramente serão analisados os pedidos de renovação de Bolsas de Estudos dos alunos que cursaram o ano letivo de 2026 na instuituição.

A partir de fevereiro de 2027, serão analisados os novos pedidos de bolsas de estudos, respeitando-se a ordem da lista de demanda manifesta e a disponibilidade de vagas por faixa etária. O agendamento das inscrições/matrículas dos novos pedidos de bolsas de estudos serão realizados por meio de contato telefônico.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

O aluno deverá pertencer a faixa estipulada para o serviço
Residir no municipío
Se enquadrar no perfil socioeconomico definido na Lei Complementar nº 187/2021.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

1 foto 3X4 recente do aluno

Cópia da certidão de nascimento
Cópia do cartão do SUS
Declaração de vacinas atualizada, emitida por unidade de saúde
Cópia do comprovante de endereço do mês atual
Cópia do RG/CIN e CPF dos responsáveis pelo aluno
E-mail do responsável
Cópia de documento de outros membros do grupo familiar que residam na mesma casa, podendo ser: RG, CPF, CNH ou certidão de nascimento
Cópia atual do holerite, extrato de pagamento ou comprovante de renda de todos membros do grupo familiar que residam na mesma casa.
Caso algum membro do grupo familiar do aluno seja trabalhador autônomo formalizado como MEI, deverá apresentar a Declaração Anual do MEI. Caso exerça atividade informal, deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, informando a atividade exercida e a renda bruta mensal.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/10/2026
Período de inscrições/matrículas dos alunos bolsista que cursaram o ano letivo de 2026 na instuituição	09/11/2026 à 13/11/2026
Avaliação das inscrições dos alunos bolsistas que cursaram o ano letivo de 2026 na instituição, para fins de atualização e inserção dos dados na Secretaria Escolar Digital (SED).	01/12/2026 à 31/12/2026
Período de inscrições para novos alunos bolsistas	A partir de 01/02/2027

6. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

A inscrição/matrículas dos alunos bolsistas que cursaram o ano letivo de 2026 na instituição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo responsável legal pelo aluno, na data prevista neste edital.
Horário: 7h às 16h30
Local: Associação Beneficente de Amparo à Infância – ABAI
Rua General Osório, 1006 - Centro
A seleção será realizada conforme segue:
Entrevista individual realizada presencialmente com o responsável legal pelo aluno, onde será avaliado toda a documentação exigida no item 4, para fins de comprovação do perfil socioeconomico definido na Lei Complementar nº 187/2021.
Após análise da documentação e verificação do perfil socioeconomico será preenchida a ficha de inscrição/matrícula e assinatura do termo de concessão de bolsa de estudo para o ano letivo de 2027.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA
CNPJ Nº 47.584.396/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980
Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984
Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994
Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001
Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os critérios para concessão das Bolsas de Estudo descritas neste Edital são obrigatórios. Fica desclassificado o candidato que não cumprir prazos do Edital, deixar de apresentar qualquer documento e não prestar informações verídicas sobre a realidade socioeconômica.

A qualquer tempo do processo e vigência da bolsa de estudo, a família poderá receber visita da equipe de direção/coordenação da instuição, bem como poderá ser solicitado outros documentos para análise do perfil socioeconômico.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3478-1610 / 99794-4513

Bastos, 29 de outubro 2026.

PEDRO FUMIO NIKAIDO
Presidente